



TERMO DE PARCERIA Nº RDR003/2022

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - Administração Regional no Estado do Pará, inscrito no CNPJ nº 03.646.961/0001-66, com sede na Av. Assis de Vasconcelos, nº 359, CEP: 66.010-010, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Regional, Sebastião de Oliveira Campos, CPF: 598.891.608-20, doravante simplesmente designada “**SENAC**” e, de outro lado a **ENTIDADE** Prefeitura Municipal de Breves inscrita no CNPJ Nº 04.876.389/0001-94, com sede na Praça 3 de outubro, Nº 01, Centro, CEP 68.800-000, neste ato devidamente representada por José Antônio Azevedo Leão, CPF 212.832.142-53 doravante simplesmente designada “**ENTIDADE PARCEIRA**”, resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto da parceria educacional é a prestação de serviços educacionais do SENAC, constantes do Plano de Trabalho anexo ao presente Termo, atendendo ao público beneficiário da entidade parceira, por meio da unidade educacional CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL “ARMANDO MARTINS CORREA PINTO” localizada na Av. Serzedelo Correa, Nº 279.

1.2 A(s) ação(ões) educacional(ais) especificadas no Plano de Trabalho deixarão de ser executadas, em caso de descumprimento de responsabilidade pela entidade parceira ou quando as inscrições não alcançarem a quantidade mínima, definida pelo SENAC, de alunos/participantes para início da programação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

- 2.1 A inscrição dos candidatos poderá ser feita pela Entidade Parceira em Ficha de Inscrição fornecida pelo SENAC;
- 2.2 A matrícula se efetivará com a inserção dos dados do candidato no Sistema Integrado de Gestão – SIG;

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Administração Regional do Pará

Avenida Assis de Vasconcelos, 359/3º andar - Campina - CEP 66010-010 - Belém - PA
Tel.: 91 4009 6850 - www.pa.senac.br



- 2.3 Não haverá matrícula em cursos ou em ações extensivas com formação de turma sem que o Sistema Integrado de Gestão-SIG tenha registrado o nome completo, a data de nascimento, o CPF, o sexo, o telefone e o e-mail do aluno.
- 2.4 O SENAC poderá recusar matrícula caso o candidato não atenda aos pré-requisitos do curso ou deixe de apresentar a documentação correspondente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 3.1. Não haverá repasse de recursos. As despesas decorrentes deste Termo serão custeadas com recursos próprios dos partícipes.
- 3.2. No SENAC as ações educacionais serão financiadas por meio do recurso financeiro - Recurso DR.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES

- 4.1 A ENTIDADE PARCEIRA compromete-se a:
- 4.1.1 Disponibilizar ambiente pedagógico adequado, sem custos para o SENAC com segurança, infraestrutura hidráulica, elétrica e de dados, água potável e limpeza do espaço, sempre que a ação educacional for realizada em suas dependências ou em dependência de terceiro por si designado, configurando-se como Cedente;
- 4.1.2 A Entidade Parceira ou o Cedente designado por ela entrega neste ato o ambiente livre e desembaraçado de qualquer ônus para o SENAC.
- 4.1.3 A Entidade Parceira deverá providenciar os insumos quando a ação educacional demandar produtos específicos, tais como em cursos de gastronomia, produção de alimentos e beleza.
- 4.1.4 Captar os alunos para o preenchimento das vagas de acordo com objetivo da ação educacional e perfil do público-alvo;
- 4.1.5 Enviar a ficha de inscrição com a documentação comprobatória do cumprimento, por cada candidato, dos pré-requisitos mínimos do respectivo curso, o termo de cessão de uso de imagem e voz e o termo de tratamento de dados pessoais pelo Departamento Nacional do SENAC.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Administração Regional do Pará

Avenida Assis de Vasconcelos, 359/3º andar - Campina - CEP 66010-010 - Belém - PA
Tel.: 91 4009 6850 - www.pa.senac.br



4.1.6 Assumir corresponsabilidade com o Senac no atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados, garantindo a proteção dos dados pessoais coletados.

4.2 O SENAC compromete-se a:

- 4.2.1 Disponibilizar as fichas de inscrição a serem preenchidas;
- 4.2.2 Promover a ação educacional de acordo com a Proposta Pedagógica Institucional;
- 4.2.3 Realizar a organização pedagógica da ação educacional;
- 4.2.4 Expedir certificado de aproveitamento aos alunos que apresentarem desempenho satisfatório e frequência mínima de 75% no curso ou certificado de participação em ação extensiva aos participantes com 100% de frequência;
- 4.2.5 Custear as despesas com a equipe docente e técnica mobilizada na ação educacional, bem como o recolhimento das obrigações patronais;
- 4.2.6 Disponibilizar material didático e material de apoio didático;

CLÁUSULA QUINTA – DO PLANO DE TRABALHO

5.1 O Plano de Trabalho com as informações das ações educacionais a serem promovidas (curso e/ou ação extensiva, carga horária, número de vagas, período e horário), bem como os pré-requisitos mínimos de acesso aos cursos, será anexado a este termo de parceria, constituindo-se em parte integrante do mesmo.

CLÁUSULA SEXTA- DA CONFIDENCIALIDADE E SIGILO

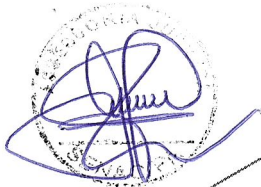
6.1 Todas as informações mantidas através da relação de parceria com o SENAC e relacionadas a dados pessoais, incluindo dados sensíveis, serão consideradas como CONFIDENCIAIS E SIGILOSAS:

6.1.1 **Dados pessoais:** Todas as informações relacionadas a uma pessoa identificada ou identificável. São os dados de identificação, como nome, RG, CPF, endereço, telefone, e-mail, entre outros;

6.1.2 **Dados Sensíveis:** Referente à origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de carácter religioso,

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Administração Regional do Pará

Avenida Assis de Vasconcelos, 359/3º andar - Campina - CEP 66010-010 - Belém - PA
Tel.: 91 4009 6850 - www.pa.senac.br



filosófico ou político, dados referentes a saúde ou à vida sexual, genética ou biométrico, quando vinculado a um pessoal natural;

6.1.3 O aluno firmará “termo de cessão de uso de imagem e voz”, promovendo a cessão de transferência ao SENAC de direitos de imagem e voz eventualmente obtidas nas ações educacionais, tendo em vista que poderão ocorrer encontros síncronos (aulas remotas), outras atividades com uso de ferramentas digitais, realização de atividades com vídeos gravados dos alunos, dentre outras atividades promovidas pelo SENAC no âmbito dos cursos;

6.1.4 O aluno dará ciência no termo de tratamento de dados pessoais para cumprimento das obrigações legais do SENAC e para realização de pesquisa pelo Departamento Nacional do SENAC.

6.1.5 As informações confidenciais confiadas as Entidades Parceiras somente poderão ser abertas a terceiro, mediante consentimento prévio e por escrito do SENAC ou em caso de determinação judicial, hipótese em que a ENTIDADE PARCEIRA deverá informar de imediato, por escrito, AO SENAC.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VALIDADE

7.1 O presente termo é firmado por prazo de 06(seis)meses, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido por quaisquer das partes a qualquer tempo, desde que previamente comunicado num prazo mínimo de 30(trinta) dias.

7.2 As disposições deste instrumento devem, contudo, ser aplicadas retroativamente a qualquer informação confidencial que possa já ter sido divulgada, antes da data de sua assinatura.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Administração Regional do Pará

Avenida Assis de Vasconcelos, 359/3º andar - Campina - CEP 66010-010 - Belém - PA
Tel.: 91 4009 6850 - www.pa.senac.br



CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1 As Partes reconhecem e aceitam que, na hipótese de violação de quaisquer das cláusulas deste Termo, estará sujeita as sanções e penalidades legais correspondentes.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

O foro competente para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias resultantes da execução deste Instrumento é o da Comarca de Belém, Estado do Pará, caso não sejam solucionadas administrativamente.

E por estarem assim justas e acordadas, as Partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Belém, 27 de Junho de 2022.

Sebastião de Oliveira Campos

Presidente do Conselho Regional do Senac- PA

José Antônio Azevedo Leão

Prefeito do Município de Breves

(Nome, RG e assinatura da testemunha)

(Nome, RG e assinatura da testemunha)

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Administração Regional do Pará

Avenida Assis de Vasconcelos, 359/3º andar - Campina - CEP 66010-010 - Belém - PA
Tel.: 91 4009 6850 - www.pa.senac.br



TERMO DE PARCERIA EDUCACIONAL Nº RDR003/2022
PLANO DE TRABALHO ANEXO

- 1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 01/08/2022 a 12/08/2022**
- 2. PERÍODO DE MATRÍCULA: 19/08/2022 a 26/08/2022**
- 3. DATA LIMITE PARA DEVOLUÇÃO DAS FICHAS DE INSCRIÇÃO: 17/08/2022**
- 4. CURSO:**

Título: Elaboração de Drinques e Coquetéis		Nº de Vagas: 20
Carga Horária: 20 horas	Horário: 08:00 às 12:00	Turno: Manhã
Período do curso: 12/09 a 16/09/2022	Modalidade de ensino: <input checked="" type="checkbox"/> Presencial - <input type="checkbox"/> Semipresencial	
Local onde o curso será realizado:		
Pré-Requisitos: Idade Mínima: 18 anos Requisito/Conhecimento Específico: cursos do segmento de Alimentos e Bebidas (A&B) ou experiência profissional na área		

- 1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 01/08/2022 a 12/08/2022**
- 2. PERÍODO DE MATRÍCULA: 19/08/2022 a 26/08/2022**
- 3. DATA LIMITE PARA DEVOLUÇÃO DAS FICHAS DE INSCRIÇÃO: 17/08/2022**
- 4. CURSO:**

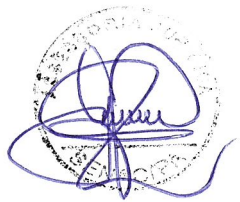
Título: Workshop: Organização de estoque de bebidas		Nº de Vagas: 20
Carga Horária: 4 horas	Horário: 14:00 às 18:00	Turno: Tarde
Período do curso: 13/09/2022	Modalidade de ensino: <input checked="" type="checkbox"/> Presencial - <input type="checkbox"/> Semipresencial	
Local onde o curso será realizado:		
Pré-Requisitos:		

- 1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 01/08/2022 a 12/08/2022**
- 2. PERÍODO DE MATRÍCULA: 19/08/2022 a 26/08/2022**
- 3. DATA LIMITE PARA DEVOLUÇÃO DAS FICHAS DE INSCRIÇÃO: 17/08/2022**
- 4. CURSO:**

Título: Workshop: Técnicas de atendimento para vender mais e fidelizar o cliente	Nº de Vagas: 20
---	------------------------

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Administração Regional do Pará

Avenida Assis de Vasconcelos, 359/3º andar - Campina - CEP 66010-010 - Belém - PA
Tel.: 91 4009 6850 - www.pa.senac.br



Carga Horária: 4 horas	Horário: 14:00 às 18:00	Turno: Tarde
Período do curso: 14/09/2022	Modalidade de ensino: <input checked="" type="checkbox"/> Presencial - <input type="checkbox"/> Semipresencial	
Local onde o curso será realizado:		
Pré-Requisitos:		

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: **01/08/2022 a 12/08/2022**
2. PERÍODO DE MATRÍCULA: **19/08/2022 a 26/08/2022**
3. DATA LIMITE PARA DEVOLUÇÃO DAS FICHAS DE INSCRIÇÃO: **17/08/2022**
4. CURSO:

Título: Workshop: Técnicas básicas de etiqueta ao servir		Nº de Vagas: 20
Carga Horária: 4 horas	Horário: 14:00 às 18:00	Turno: Tarde
Período do curso: 15/09/2022	Modalidade de ensino: <input checked="" type="checkbox"/> Presencial - <input type="checkbox"/> Semipresencial	
Local onde o curso será realizado:		
Pré-Requisitos:		

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: **01/08/2022 a 12/08/2022**
2. PERÍODO DE MATRÍCULA: **19/08/2022 a 26/08/2022**
3. DATA LIMITE PARA DEVOLUÇÃO DAS FICHAS DE INSCRIÇÃO: **17/08/2022**
4. CURSO:

Título: Workshop: Mise en Place: limpeza e organização de utensílios de bar		Nº de Vagas: 20
Carga Horária: 4 horas	Horário: 14:00 às 18:00	Turno: Tarde
Período do curso: 16/09/2022	Modalidade de ensino: <input checked="" type="checkbox"/> Presencial - <input type="checkbox"/> Semipresencial	
Local onde o curso será realizado:		
Pré-Requisitos:		